



**GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES/PA JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 008/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para Equatorial Energia para a Construção de uma subestação de energia.

**Art. 1.º** O Poder Executivo Municipal, no âmbito da Política Municipal de Urbanização e melhorias de Interesse Público e Social, fica autorizado a doar o imóvel a seguir especificado, à pessoa jurídica legalmente constituída, por meio de Chamamento Público **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.738/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, o imóvel localizado neste Município de Chaves na Rua Dico Nobre, s/n, bairro de Nazaré, conforme planta anexa.

**Art. 2.º** A donatária, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deverá:

1. a) implantar no imóvel doado a substituição do sistema isolado com energia elétrica proveniente de usina termelétrica a óleo diesel com interligação deste sistema isolado através da construção da SE Chaves e da RD 34.5kv Santa do Arari – Chaves;




GABINETE DO PREFEITO

- b) cumprir as demais normas e condições fixadas no processo de chamada pública e respectivo contrato.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CHAVES/PA, 14 de Setembro de 2021.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal